SEI n.º 19.0.000000806-3
Contrato nº 050/19- TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E **ATUAL SERVICE LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 152/2019 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2019, e do outro lado, a **ATUAL SERVICE LTDA.**, CNPJ nº 09.564.708/0001-40, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Primeiro de Maio, nº 131, Bairro Cachoeirinha, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Cláudio José de Oliveira, RG nº M-743.287 SSP/MG, CPF nº 360.057.206-78, vêm aditar o Contrato nº 050/19 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a revisão dos valores do Contrato nº 050/19 – TREMG, face à alteração do percentual de adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) para **20% (vinte por cento)** do valor do salário mínimo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO

O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado para R$9.999,32 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), relativo ao período de **18 de junho de 2019** a **17 de junho de 2020**.

Parágrafo Único: Os efeitos financeiros decorrentes da revisão, objeto do presente Termo Aditivo, retroagem à data de **18 de junho de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos serviços deste Termo Aditivo é de **R$20.058,72 (vinte mil e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, a ser deduzido do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fica revogada a despesa no valor de R$9.305,02 (nove mil trezentos e cinco reais e dois centavos), autorizada para o exercício de 2020 e, ainda, anulado o empenho referente ao exercício de 2019, no montante de R$10.753,70 (dez mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Fica assegurado à CONTRATADA o direito à redução do valor da garantia, no quantitativo correspondente ao valor deduzido do contrato, correspondente à revisão objeto deste Termo Aditivo, conforme previsão contida no §2º do art. 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, "d", e §5º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Dezenove, inciso X, do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Adriano Denardi Júnior
Diretor-Geral

ATUAL SERVICE LTDA.
Cláudio José de Oliveira
Procurador

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DE ALMEIDA**, **Testemunha**, em 24/09/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA**, **Testemunha**, em 25/09/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR**, **Diretor(a) Geral**, em 26/09/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 362051752466192456373710023391558815 47

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081931** e o código CRC **B943FFEA**.